Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2127de 24,5/3

DECRETO N° 15.379/13 DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9° da Lei n° 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais),destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10

Secretaria Geral

55.10-044520020.2004

Manutenção dos Serviços

55.10-339030

Materiais de Consumo

385.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

Carlinhoo Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

D. 15.379/13

R A

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Walter Raimundo Pontes

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Marisa da Concelção Araujo Assessora Tecnico Legislativa Li